

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## PARECER TÉCNICO

### Parecer Técnico da Análise da Documentação

---

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG  
**105301**

Número do Processo - SEI  
**202400005011201**

Tratam-se os autos sobre a solicitação de análise de proposta / Solicitação de Análise de Documentação Técnica emitido pela Gerência de Licitação desta Pasta (documento SISLOG - 117394), a Gerência de Projetos e Infraestrutura informa que:

Em atendimento ao art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, encaminham-se os autos à Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio para análise da conformidade das Documentações Técnicas da presente contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para reforma e ampliação no Colégio Estadual José Dutra de Oliveira, no município de Perolândia - GO.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das documentações técnicas:

O endereço do sócio Salomão Oliveira Guimarães Filho, portador do RG nº 3.328.018/SSP-GO, CPF nº 773.964.561-34, está divergente dentro dos documentos da proposta apresentada. Necessário correção do endereço.

Planilha Orçamentária (Faltou inserir o título);  
Cronograma Físico-Financeiro (Faltou inserir o título);  
Somatório de Serviços (Faltou inserir o título);  
Detalhamento da Composição do BDI (Ok);

Relatório Central (Não foi apresentado);  
Parcela de Maior Relevância (Não foi apresentado);

A empresa MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 34.308.156/0001-56 apresentou vínculo empregatício com os profissionais Engenheiros (Civis e Eletricista). De acordo com o Edital, o profissional necessita constar no quadro técnico da empresa ou ter contrato de prestação de serviços no momento da licitação. Portanto, é válido.

Foi apresentada a Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO - Empresa MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Foi apresentada a Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Física, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO - Profissionais Engenheiros (Civis e Eletricista) (Marcelo Valadares Braga / Sabrina Moreira Santos Sousa / Danilo Braz da Silva), respectivamente.

Foram apresentadas as Certidões de Acervos Técnicos (CATs) dos profissionais Engenheiros (Civis e Eletricista). A CAT do Engenheiro Eletricista Danilo Braz da Silva não demonstra a execução de instalações elétricas de baixa tensão e execução da subestação de energia elétrica 75 kVA, conforme informado no edital.

A CAT operacional apresentada pela empresa MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA em nome do profissional Danilo Braz da Silva, não tem a Parcela de Maior Relevância, conforme item 3.14 do Projeto Básico.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio informa que a documentação descrita acima não está de acordo com o estabelecido no Edital. Dessa forma, recomendamos a inabilitação da empresa MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 34.308.156/0001-56.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

**Thais Nascimento Silva Amorim**

Analista

**Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**

Engenheiro Eletricista

CREA n.º 1018276491/D-GO

**Sabrina Silva Vieira Valente**

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU n.º A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. n.º 24.078

GOIANIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 18/12/2024, às 08:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS NASCIMENTO SILVA, Analista**, em 18/12/2024, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES DE AZEREDO BASTOS, Engenheiro (a)**, em 18/12/2024, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68644414** e o código CRC **B69892BF**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005011201



SEI 68644414